



Em 03/03/05
Fouze
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 3247/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 02 / 03 / 2005.

[Signature]
Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra Estrutura e Obras do Distrito Federal que promova a construção de um centro comunitário na Vila Nossa Senhora de Fátima, na Região Administrativa de Planaltina RA-VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra Estrutura e Obras do Distrito Federal que promova a construção de um centro comunitário na Vila Nossa Senhora de Fátima, na Região Administrativa de Planaltina RA-VI.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3247 / 2005
Fls. N.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de implantação de um centro comunitário para atender a população da cidade da Vila Nossa Senhora de Fátima, em Planaltina, de forma que seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, sobretudo as crianças, jovens e adolescentes. Essa ação contribuirá, inclusive, para afastar as crianças da marginalização, promovendo sua integração e o convívio social.

Ao longo dos anos, analistas sociais têm demonstrado através de freqüentes pesquisas e teses científicas, que a problemática social pode ser amenizada com a intervenção da iniciativa pública e privada, isoladamente ou na congregação de esforços. Observando-se alguns indicadores sociais e dados populacionais, tem-se notado que a Distrito Federal e a região do Entorno tem sofrido um significativo aumento populacional, e conseqüentemente um aumento nos autos de infração juvenil.



506.557.155-9.05



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Desta forma, um dos meios de contribuição para que estes números sejam amenizados, é ocupando o jovem com atividades esportivas e culturais, inserindo-os em grupos de trabalhos. Os centros comunitários terão por objetivo possibilitar a participação de toda a comunidade em múltiplas atividades, tanto de iniciativa do estado, quanto da iniciativa da própria comunidade.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida da comunidade de Planaltina.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em...


DEPUTADO PEDRO PASSOS
Líder do PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind N° 3247 / 2005
Fls. N.º 02 BIA

